Portaria nº 13.637
de 20 de julho de 2026.

Dispõe sobre a inclusão e exclusão de representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad - Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; o Decreto nº 7114/2026; e, demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto nos **Ofícios nº 160/2026/BV e 161/2026/BV**, datados de 20.07.2026, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica a contar de 20 de julho de 2026, **"incluido"** o nome de **Alessandra Cantrela,** como representante (Titular) da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transito no **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, em substituição da representante **Cássia de Moraes (Titular)**

Art. 2º - Fica a contar de 20 de julho de 2026, **"incluido"** o nome de **Alef Bull,** como representante (Titular) e **Thais Carnevale** (Suplente) da Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimentos de Santa Gertrudes – ASPACER, no **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, em substituição dos representantes **Luis Fernando Quilici** (Titular) **e Almir Guilherme** (Suplente)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de julho de 2026, 128 do Distrito e 79 do Município.

MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
Assinado digitalmente por MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856
DN: cn=MARIA CRISTINA DEGASPARI ABRAHAO SAAD:01725055856, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=APREFEITACRISTINA@GMAIL.COM
Data: 2026.07.20 16:35:10 -03'00'

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de julho de 2026**.**

MAYARA RAMPO:40611275864
Assinado digitalmente por MAYARA RAMPO:40611275864
DN: cn=MAYARA RAMPO:40611275864, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=19116390000198, email=mayara@fantcierampo.com.br
Data: 2026.07.21 13:37:59 -03'00'

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania